



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

INDICAÇÃO Nº 029/2019.

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO-PE.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Indica** ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde, que o mais depressa possível, e atendendo a pedidos de condadenses, que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei criando o PSF 24 HORAS, no Loteamento Novo Condado, pois sendo nesta localidade alcançará as demais localidades vizinhas e tal feito irá beneficiar muitos condadenses que ficarão gratificados com esta ação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Condado, em 10 setembro de 2019.


Ver. Manuel Agostinho Barbosa Neto

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE
LIDO EM PLENÁRIO

EM 17 / 09 / 19


PRESIDENTE

Justificativa em plenário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,
EM 08 / 10 / 2019


PRESIDENTE